



## Edital

N.º 251

### Condicionamento/suspensão do trânsito na Moita

Carlos Edgar Rodrigues Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º daquela Lei, conjugado com o disposto no art.º 12º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, torna público que:

Pelo seu despacho de 24 de agosto, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, sob a proposta n.º 01/XIII/2021 de 26 de outubro de 2021, aprovada em reunião de Câmara de 26 de outubro de 2021, designadamente o constante nos pontos 9.2, 9.3 e 9.4, e ao abrigo do artigo 8º, nº 1, do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), que devido à realização da apresentação da Festa em Honra de N.ª Sr.ª da Boa Viagem 2022, foi autorizado o seguinte, conforme sinalização vertical colocada no local.

- Proibido fazer inversão de marcha na Avenida Dr.º Teófilo de Braga, Junto à Praça da República, de 25 de agosto a 02 de outubro, devido à localização do palco.

- Suspensão do trânsito automóvel, e estacionamento proibido sujeito a reboque, na Praça da República, dia 27 de agosto das 10.00h, às 02.00h ( do dia seguinte), e no troço da Avenida Dr.º Teófilo de Braga, compreendido entre a Rua João da Nova e a Praça da República, dia 27 de agosto das 16.00h às 02.00h (do dia seguinte), devido à realização de espectáculo musical.



- Alteração de sentido único para os dois sentidos de trânsito na Zona Envolvente à Praça de Toiros e Condicionamento/Suspensão do trânsito automóvel , e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, na Zona Envolvente à Praça de Toiros e no troço da Avenida Dr.º Teófilo de Braga, compreendido entre a Rua do Parque e a Zona Envolvente à Praça de Toiros, dia 27 de agosto das 22.00h às 02.00h (do dia seguinte), devido a largada de toiros.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt).

Moita, 24 de agosto de 2022

O Presidente,

Carlos Edgar Rodrigues Albino